



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198x 1977

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 33/77

INICIATIVA:

Vereador Ito Coelho

HISTÓRICO:

Passa a denominar-se SIDNEY JORGE FIGUEIRA, a atual Rua 2, no Bairro Costa e Silva.

AUTUAÇÃO

Aos Dez dias do mês de Dezembro do ano de

mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19⁷⁷ a 19⁷⁸

Presidente: Vereador Aster Diles dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valter Sthal Ceck

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ito Coelho

Denomina via pública e dá outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se SIDNEY JORGE FIGUEIRA, a atual Rua 2, no Bairro Costa e Silva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1977.

HS
Ito Coelho

J U S T I F I C A T I V A

Nascido em Trajano de Moraes, Estado do Rio, moço ainda veio para Cachoeiro. Aqui constituiu família, casando-se com Dona Aida Prates Figueira. O casal teve 10 filhos, dos quais, 5 varões.

Residiu sempre no Bairro Sumaré, tendo sido funcionário do ex-Saps. Antes de trabalhar no Saps foi colchoeiro, o primeiro de Cachoeiro, funcionando sua oficina perto de sua residência.

Faleceu no dia 25 de outubro do ano passado, deixando toda a sua família criada. Ao morrer contava 69 anos.

Oito de seus filhos residem em Cachoeiro e dois em Vitória.

Uma glória para um operário: todos os seus filhos estão casados, exercendo as mais diversas profissões, desde escriturário ao magistério.

Exemplo de homem de bem, queremos perpetuar-lhe a memória, para servir de exemplo às gerações futuras, contando, para tanto, com a simpatia de nossos pares.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1977.

HS
Ito Coelho

Inclua-se na Ordem do Dia da Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 14 / 11 / 1977

Antônio Sáez dos Santos

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 14 / 11 / 1977

.....
Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 17 / 10 / 1977

abs.

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de
Justiça

e REDAÇÃO

Sala das sessões, 17 / 10 / 1977

abs.

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Maurício Meinelles Protes, digo, Eto Coelho.

para receber

Data de emissão: 10 / 10 / 1977

(Presidente da Comissão)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 33/77 - Autor - Ito Coelho

RELATOR - Ito Coelho

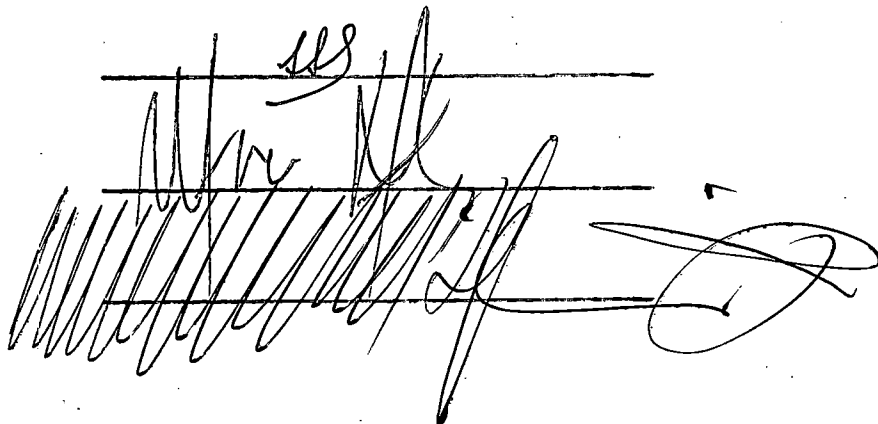
RELATÓRIO

Não discutiremos, aqui, os méritos do homenageado, deixando que o façam os ilustres pares. Apreciando a matéria, sobre o aspecto que nos cabe, chegamos à conclusão que a mesma é constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1977.

A handwritten signature, possibly 'Ito Coelho', is written over three horizontal lines. Below the signature is a large, dense scribble of ink that extends across the width of the page.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHAR-SE.

Estado do Espírito Santo, 07 / 11 / 1977

ads.

(Rubrica do Presidente)

À COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões, 07 / 11 / 1977

ads.

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Obras

Ao Senhor

Guariz Tavares Netto

para receber.

Sala das Comissões, 07 / 11 / 1977

(Presidente da Comissão)



CÂMARA MUNICIPAL DE CRICHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N° 33/77

INICIATIVA: ITO COELHO

RELATOR: _____

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria

Sala das Comissões 07/11/77

Juan Carlos Matta
Carlos Matiel
[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 33/77.

Denomina via pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Sidney Jorge Figueira, a atual Rua 2, no Bairro Costa e Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1977.

ASTOR DILEN DOS SANTOS.-
Presidente

DATA	NUMERO
10/10/77	033/77
DESTINO:	CODIGO:
Arequino - L.P.L. 313/CW	